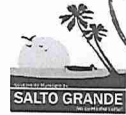




MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



FLS 25
C

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO POR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

Trata-se de procedimento administrativo que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica destinada ao fornecimento de Teste rápido para Covid 19, afim de atender os interesses do Dep. De Saúde.

Por determinação do Sr. Prefeito, foi dado andamento ao processo, primeiramente, verificando-se junto ao Setor de Contabilidade quanto a existência de dotação Orçamentária, cuja informação foi frutífera, conforme consta as fls.,

O pedido para a contratação foi instruído com pesquisa de preço, consultando-se três empresas do ramo, as quais ofertaram orçamentos prévios.

Sendo que a empresa: **QUALLYX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.107.733/0001-98**, apresentou melhor oferta no valor unitário de R\$.77,00 (setenta e sete reais), num valor global de R\$. 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) destinado a aquisição de 500 unidades, fato que enseja a sua escolha como melhor oferta.

De acordo com as justificativas, documentação apresentada **DETERMINO a contratação da empresa para fornecimento do com base na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, c/c Inc.IV do Art. 24, o da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislação aplicável e** suas alterações, sendo assim, cabe à Prefeitura aderir ao preço praticado pelo fornecedor, razão pela qual o Sr. Prefeito, reconhece a hipótese da necessidade da Dispensa de Licitação, conforme documentação inserida nos autos do processo. Servindo este como termo de ratificação dos atos processados.

Publique-se

Salto Grande (SP), 20 de julho de 2020.


JOAO CARLOS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL